



RIO GRANDE DO NORTE

FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO

PROCESSO

Nº. 488/69

Ano 1969

Prefixo FUNDAÇÃO

ARQUIVADO

Em, 18/04/69

Eduardo Oliveira

Assunto Requerimento

Interessado Emanuel Bezerra dos Santos

Entrada Em, 19 de março de 1969

Rubrica do funcionário *Eduardo Oliveira*

Flávio Ferreira

Ilma. e Exma. Sra. Presidente da Fundação "José Augusto".

O abaixo assinado, vem, mui respeitosamente, requerer a V.Excia que se digne, conceder-lhe uma Bolsa de Estudo na forma do Decreto Federal nº 64.032 de 27.de.janeiro de 1969, publicado no Diário Oficial da União de 28.01.69 e pela forma vigente nessa Fundação "José Augusto", por delegação do Ministério da Educação e Cultura, para o que faz as declarações a seguir, sob a afirmação de que são verdadeiras, não contêm exageros nem omissões:

EMMANUEL BEZERRA DOS LAMAS - 28 ANOS - S. BENTO DO NORTE - S. LÉON

(nome completo, idade, lugar do nascimento e estado civil)

DE EMPREGADO

(Empregos ou ocupações que exerce e total do salário percebido)

FACULDADE DE SOCIOLOGIA E POLITICA - 2^º SEMESTRE

(Faculdade em que está matriculado e respectiva série)

(Nome completo e residência dos pais)

Emprégos ou ocupações dos pais, sua situação econômica, renda provável anual, bens que possuem e seu valor aproximado, assim como encargos gerais de manutenção da família.

AGRICULTORES - SITUAÇÃO ECONÔMICA PRECÁRIA (NÃO POSSUEM BENS)

RENDA ANUAL → NCR 1.500,00 reais.

Motivos que fazem pleitear o favor da concessão da Bolsa.

DESEJO DE CONTINUAR SEUS ESTUDOS.

IMPOSSIBILIDADE DE CUSTEAR OS MESMOS.

Pede deferimento

Data 18/03/1969

(Ass) ...

P.P. EMMANUEL BEZERRA DOS LAMAS

*3
J.W. Carneiro*

Nesta data, recebi o presente processo, do
que faço êste termo.

Fundação José Augusto, em Natal, 19/10/1969

J.W. Carneiro
PROTOCOLISTA

DESPACHO

Fundação José Augusto em _____ de _____ de 19_____

PRESIDENTE

Encaminhe-se ao Ilmo. Sr. Diretor da Faculdade de Sociologia e Política, Presidente da Comissão Especial de Bolsas de Estudo (CEBE), de que trata a Portaria nº 06/69, de 20 de fevereiro de 1969, desta Presidência.

Natal, 20 de março de 1969.

Ivan Maciel de Andrade

IVAN MACIEL DE ANDRADE

Respondendo pela Presidência

Defeito pela Comissão Especial para
Bolsas de Estudos (CEBE), conforme decisões
através do Of. nº 37/69

07/abril/69

P. Flávio de Souza

Pres. Comissão